

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

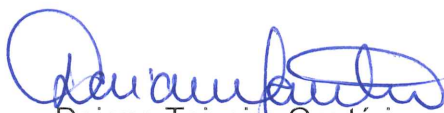
P O R T A R I A Nº 1948/2018

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - Furg, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1471/2011, expedida pelo Gabinete do Reitor,

RESOLVE:

Designar a servidora GISELE MOURA KOWALSKI FERREIRA, SIAPE 1600572, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer as atribuições de Coordenadora da CAAF - Coordenação de Ações Afirmativas, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Em 20 de julho de 2018.



Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis